



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2022

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Clevelândia no dia 17.06.2022 (Sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, em 15 de junho de 2022.


JORGE ALBERTO STEDILLE
Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia